PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.724, DE 26 DE SETEMBRO DE 2007.

Denominando de Américo Mendonça a Rua 10, do Distrito Industrial II.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 17 de setembro de 2007, aprovou Projeto de Lei nº 057/2007, de autoria do Vereador Elias de Sisto, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 10, do Distrito Industrial II, passa a ser denominada de **Américo Mendonça.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 26 de setembro de 2007.

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica